



# Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

## ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 3351/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 25.047/2022, para procederem ao julgamento da única proposta financeira apresentada ao **Edital n° 3351/2023**, que tem como Objeto a Contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação com paralelepípedos, a ser executada na Rua Arnaldo Luiz Valli (trecho compreendido entre a Rua Taurino Saldanha até entroncamento da Rua Castelo Branco), conforme **Contrato de Repasse n° 914189/2021 – Operação 1075375-06 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**. Após a abertura da única proposta financeira, cuja oferta foi apresentada pela Empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA**, foi de imediato encaminhado à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente para análise e Parecer. Após análise da proposta, o Engenheiro Civil Sr. Marcelo de Souza Silva, CREA/RS 081.674-D emitiu Parecer Técnico, conforme fls. 130 dos autos, afirmando que a proposta apresenta viabilidade econômica. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico e considerando que o valor inicialmente orçado foi de R\$ 266.509,43, decidiu declarar vencedora a Empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS – CNPJ n° 15.161.740/0001-87**, ao valor global de **R\$ 266.298,54 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, pela prestação dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o preço ofertado encontra-se dentro do estimado pela Administração. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata que vai por todos assinada.

RUDINEI DIAS MORALES

ELENILTON ILHA FLORES

LAURINDO DE MOURA CASSIMIRO

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,**  
**Prefeito.**